



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 070, DE /2013.

(Autor: Vereador Rômulo Quintino/ PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebi em 18/02/13

Kleide S. Mayer

Diretora de Planário e Apoio às Sessões

Propõe ao Executivo Municipal a construção de um campo sintético no loteamento Jardim Padovani, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, providencie um campo sintético no loteamento Jardim Padovani.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Lido em 18/02/13

Gugu Bueno

Vereador - 1º Secretário

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 18 de Fevereiro de 2013.

Romulo Quintino

Vereador PSL/ 2º Secretário

Justificação

Este pedido se faz necessário, por acreditar que este recurso será relevante para a comunidade exercer atividade física e melhorar sua qualidade de vida, já que no bairro não existe nenhum ponto destinado a esportes, porém existem diversas áreas que poderiam ser utilizadas para o espaço de lazer e entretenimento.

É importante ressaltar que esse pedido é um apelo antigo dos moradores que se preocupam com seus filhos, pois precisamos investir no lazer para ocupar nossas crianças e adolescentes, mantendo-as longe de drogas e mais perto esporte.

Pelos motivos já expostos e por entender a necessidade do campo de futebol sintético, espero, pois, contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação.

Kad